

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o pedido do Processo PL nº 034/2011
- PMC nº 2011/003053-7, de interesse de
Paulo Cesar Pires, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de dezembro do
corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 034/2011 - PMC nº 2011/003053-7**, e ele,
externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo",
solicitado por Paulo Cesar Pires, objeto do **Processo PL nº 034/2011 - PMC nº
2011/003053-7**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de
Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei
Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de dezembro de 2011.**

Ver. **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**
PRESIDENTE